

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENEDONO
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata de 24 de junho de 2022
- Expediente
- Período de intervenção do público
- Período de intervenção dos membros

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – "Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo", nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 05 de setembro de 2022);

Ponto 2 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 1.º Semestre de 2022 – Para conhecimento;

Ponto 3 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a sessão ordinária do mês de setembro da Assembleia Municipal de Penedono. -----

Esta sessão foi presidida pelo Sr. Presidente da Mesa, Carlos Esteves de Carvalho e secretariada pela Sra. Helena Cabral, 1.º Secretário e pelo Sr. Fernando Cachinho, 2.º Secretário. -----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, tendo a Sra. Helena Cabral procedido à chamada dos Srs. Membros da Assembleia, verificando-se que o Sr. Daniel Lopes não compareceu a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

Por parte da Câmara Municipal estiveram presentes, a Sra. Presidente Cristina Ferreira, e os Vereadores, Sr. Bruno Gomes e Sra. Sónia Numão. -----

Antes da abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra referindo que a falta do Membro anteriormente mencionado, se encontra devidamente justificada. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Depois procedeu-se à abertura dos trabalhos, conforme ordem de trabalhos para esta sessão ordinária. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da ata de 24 de junho de 2022

Ao longo da leitura integral do documento foram surgindo pequenas retificações de entre as quais se destaca não só uma intervenção da Sra. Presidente da Câmara a propósito do Albergue Social Rural que passou a ter a seguinte redação "a requalificação do espaço exterior e de alguns acabamentos no interior não estavam incluídos na empreitada; no entanto, a Câmara já tomou providências para efetuar as obras em falta" como também uma ressalva feita pela Sra. 1.º Secretário, Helena Cabral para que doravante qualquer representação gráfica dos numerais e cardinais seja feita por ou também por extenso. -----

Colocada a ata à apreciação, o Membro, Sr. António Nogueira inscreveu-se para fazer algumas considerações. Assim, e já no uso da palavra, o Sr. António Nogueira transmitiu que as atas continuam a ser tendenciosas, pois entende que as intervenções de alguns membros são muito pormenorizadas comparativamente com outras que são afloradas de uma maneira mais genérica. Prosseguiu a sua intervenção referindo que hoje, excecionalmente, a ata foi lida, mas pensa que depois continuará a ser enviada como normalmente. Neste sentido, reiterou o pedido já anteriormente formulado, ou seja, solicita novamente que toda a documentação inerente às reuniões do órgão deliberativo lhe seja enviada por correio. Mais disse que ainda não tem os pareceres jurídicos lidos na passada reunião de junho. -----

Continuou o Sr. António Nogueira dizendo que os que não pagam a água poderão chamar de "burros" os que a pagam. Ainda, e em relação ao Cemitério de Penedono acrescentou ter dito mais coisas que não constam na ata, não especificando quais. -----

O Sr. Presidente da Assembleia transmitiu que efetivamente a ata hoje foi analisada de forma excecional, apesar de, em tempos idos, as atas serem apreciada desta forma. Mais acrescentou que as atas se estão a revelar um verdadeiro "cancro", nunca se tendo apercebido de estas transmitiam preferências por ninguém. -----

Logo após foi o documento submetido à votação, com a alteração proposta pela Sra. Presidente da Câmara. Por unanimidade, foi deliberado pela sua aprovação. -----

- Expediente

A este propósito, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que não está na posse de qualquer informação de relevo. Contudo, deu conta da sua participação numa Assembleia Intermunicipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

da CIMDOURO onde foram elencados vários projetos transversais à região de entre os quais, salientou, o projeto de sinalização turística que se espera venha a ser desenvolvido, no sentido de uniformizar todo o território, beneficiando a sua visibilidade. -----

O Sr. Presidente da Assembleia informou ainda que estivera também presente numa reunião de autarcas, de âmbito nacional, realizada em Viseu. Transmitiu, que na sua opinião, houve muita retórica e quase nada de concreto a não ser um pedido ao Governo para adoção de medidas excecionais para as Câmaras, de modo a que estas não venham a ser descompensadas fruto da atual descentralização de competências que, a seu ver, mais não tem sido que descentralização de tarefas. -----

Finalizando esta sua intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia deu nota ao Executivo que a próxima sessão ordinária do órgão deliberativo será agendada para dia 23 (vinte e três) de dezembro ou, quase certo, para o dia 30 (trinta) do mesmo mês, por esta estar dependente de preparação documental diversa em função da sua agenda. -----

- Período de intervenção do público

Não houve público presente a esta sessão da Assembleia Municipal. -----

- Período de intervenção dos membros

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, inscrevendo-se para intervir os Membros, Sr. António Nogueira e Sr. António José Santos. -----

Já no uso da palavra, o Membro Sr. António Nogueira declarou que a sua intervenção iria focar diversos aspetos; no entanto, permitiu-se iniciar a sua alocução revelando que está de atestado médico de foro psicológico o que lhe permite ausentar-se da sua residência embora lamentando o facto das pessoas opinarem em demasia sobre a sua vida pessoal. Numa dessas saídas de casa foi abordado relativamente à questão da água, tendo, quem o interpelou, referido que a horta que cultiva num terreno adjacente à sua casa, lhe deve estar a ficar muito cara porque para a manter necessita de muita água, insinuando que a água gasta seria a destinada ao consumo doméstico. Para que conste, disse que a horta é regada com a água que vem de um poço que tem cerca de 80 anos e que, até à data, ainda tem água suficiente para si e para poder dar a um vizinho. -----

Depois referiu que há um ano a esta parte houve eleições e que o então Sr. Presidente da Câmara o convidou a integrar as listas do PPD/PSD. Como sempre foi militante do CDS-PP, e por uma questão de coerência, na altura pediu a sua demissão de militante deste partido. Mais comunicou, que na altura deixou bem claro que se fosse eleito não era "para entrar mudo e sair calado". Mais avançou que por deferência ao Sr. Presidente da Assembleia, continuará, por enquanto, a integrar a lista do PPD/PSD, partido pelo qual foi eleito. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

Logo após abordou a questão do Memorial dos Ex-Combatentes frisando que aquele Monumento serve para honrar quem cumpriu o serviço militar no Ultramar. Contudo, é com tristeza que constata que no mesmo não está inscrito o nome de todos os que foram mobilizados, tendo a título exemplificativo mencionado os nomes dos Srs. José Augusto Loureiro Cabouco e Abraão José Cabral de Carvalho, admitindo desconhecer qual o critério utilizado para identificação da listagem gravada no mesmo. -----

Depois retomou um assunto por si e por diversas vezes trazido a "lume" e que se prende com a questão da toponímia. Nesse sentido reiterou a sua tomada de posição alegando que o que se está a fazer é uma vergonha, um atentado à história local. Mais disse que irá solicitar o agendamento deste tema para a próxima reunião do órgão deliberativo. Ainda sobre o assunto o Membro, Sr. António Nogueira afirmou que *«quando for derrotado, eu calo-me»*. -----

O Sr. Membro prosseguiu a sua intervenção reportando-se à questão das bolsas de estudo apesar de estar ciente de que o ponto 1 (um) da ordem de trabalhos seja a apreciação do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

À laia de enquadramento começou por transmitir que no ano anterior, mais concretamente em dezembro, quando surgiu uma alteração ao Regulamento, esta foi votada e aprovada por unanimidade. Contudo, ressaltou, que esta alteração se verificou até ao artigo 8.º. O artigo 9.º não foi revogado, acrescentando que foi feito é uma ilegalidade, pois nunca se deveria ter contemplado todos os candidatos; como tal, sublinhou, demarca-se dessa posição. -----

Depois foi dada a palavra ao Membro, Sr. António José, Presidente da Junta de Freguesia da Beselga, que comunicou que no ano de 2021 (dois mil e vinte e um) fez um levantamento das bocas de incêndio avariadas na área da sua freguesia. Referiu, ainda, que na altura enviou o documento à câmara, mas que até à data ainda não obteve qualquer resposta. Nesse sentido quer saber o ponto de situação relativamente a este assunto. -----

Como não se registaram mais intervenções do Srs. Membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra dirigindo-se ao membro, Sr. António Nogueira sugerindo que desvalorize o facto das pessoas se intrometerem na sua vida particular, que tudo isso é fruto do meio pequeno em que vivemos. -----

Seguidamente, e a propósito do convite feito para integrar as listas do PPD/PSD, mencionou que na altura desconhecia se era ou não militante do CDS-PP adiantando que simplesmente o convidou, e, como tal, não gostaria de o sentir vinculado a nada. -----

Continuou dizendo que relativamente à listagem que consta no Memorial aos Ex-Combatentes, não foi solicitada nenhuma informação oficial ao Ministério da Defesa Nacional. Informou que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

inicialmente a intenção era só mencionar no Monumento, os nomes dos combatentes falecidos ao serviço da Pátria, sendo que mais tarde se pensou alargar o âmbito, motivo esse porque se veio a construir o Memorial onde constam diversos nomes. Tudo funcionou através da dedicação e colaboração de dois Ex-Combatentes, Srs. Miguel Amaral e Inácio Pimentel, das Juntas de Freguesia do concelho e da divulgação que foi passando de uns para os outros, incluindo-se sempre os nomes de todos quantos nos davam indicação. Acrescentou que para além dos nomes que o Sr. Membro destacou, provavelmente muitos outros haverá. Terminou salientando que é que sempre possível aperfeiçoar a lista de modo a que ninguém fique esquecido. -----

No que à toponímia diz respeito, solicitou que o Membro, Sr. António Nogueira fizesse chegar eventualmente uma proposta para ser votada em sede de órgão deliberativo a fim de posteriormente ser remetida ao Executivo Municipal. -----

No que concerne às bolsas de estudo, o Sr. Presidente da Assembleia afirmou que em consciência, no ano transato, todos concordaram que fosse atribuída bolsa a todos os candidatos do Ensino Secundário, CET's e Ensino Superior, o que não estava mencionado no documento presente à reunião. -----

Logo após o membro, Sr. António Nogueira usou da palavra afirmando que a alteração em causa no ano anterior não contemplava o artigo 9.º pois vinha na sequência de alguma promessa eleitoral, e que por isso, se quer desvincular dessa deliberação. -----

A propósito dos atestados médicos disse não admitir indiretas nem tão pouco que ponham em causa a sua doença, pois tudo tem feito dentro dos mecanismos legais tendo inclusive sido sujeito a uma junta médica que lhe passou o atestado. -----

Foi, entretanto, dada a palavra à Sra. Presidente da Câmara para responder a algumas questões anteriormente levantadas. Assim, e já no uso da palavra, a Sra. Presidente Cristina Ferreira, a propósito do Memorial aos Ex-Combatentes manifestou toda a sua concordância com o que fora feito anteriormente. Mais informou que aquando das comemorações levadas a efeito no passado mês de agosto, e à medida que ia confraternizando com os participantes, deu-se conta de que há muitos nomes que ainda falta mencionar; por isso, solicitou aos familiares que dessem conta dessa ocorrência aos colaboradores da Loja Interativa de Turismo, para que de futuro se possa também honrar a memória desses militares. -----

Relativamente à questão colocada pelo membro, Sr. António José Santos, a Sra. Presidente da Câmara declarou que irá reunir toda a documentação enviada e que agirá em conformidade de modo a resolver a situação. -----

Continuou a Sra. Presidente da Câmara dizendo que não iria tecer quaisquer comentários

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

relativamente à intervenção do Sr. António Nogueira. No entanto, tranquilizou os restantes membros da Assembleia, pois iria fazer chegar um parecer jurídico sobre o assunto. No que diz respeito às bolsas de estudo adiantou, que o objetivo é poder vir a contemplar todos os alunos e não só alguns. Ainda sobre este assunto, o Membro, Sr. António Nogueira disse que não tem interesse nenhum nas bolsas até porque não tem familiares que a elas se possam candidatar. -----
Retomou a palavra a Sra. Presidente da Câmara esclarecendo todos os presentes, que num passado recente um filho do Membro, Sr. António Nogueira se candidatou, mas viu a sua candidatura rejeitada por não reunir os requisitos necessários. -----
A este argumento o aludido Membro da Assembleia retorquiu que aqui não teve direito, mas que em Viseu a sua candidatura fora aceite e recebera a bolsa máxima. -----
Como não se verificaram mais intervenções, passou-se de imediato à apreciação dos pontos da ordem do dia para esta sessão ordinária do órgão deliberativo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – “Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo”, nos termos da alínea g), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, (conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 05 de setembro de 2022). -----

Colocado o assunto a discussão, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara que por sua vez solicitou ao técnico, Dr. Fernando Amaro que explicasse como funciona a fórmula de cálculo do valor anual das bolsas, o qual afirmou que a base do regulamento foi simplificar o processo de candidatura, abranger todos os candidatos elegíveis do concelho, diferenciar a situação de cada candidato em função de um critério objetivo – escalão de abono, e que apresenta um mecanismo de salvaguarda orçamental. Relativamente ao modo de cálculo de cada bolsa, explicou que a bolsa mensal para o ensino secundário e profissional apresentará um valor máximo correspondente a 25% do IAS, enquanto que para o ensino superior, o valor mensal da bolsa corresponderá ao dobro do valor apurado/definido para o secundário. Tendo em conta a duração dos anos letivos, os candidatos do ensino secundário receberão uma bolsa anual correspondente a nove meses e os candidatos do ensino superior receberão uma bolsa anual correspondente a dez meses. A forma de diferenciar a bolsa entre candidatos, tendo em conta a sua situação de carência, é realizada em função dos cinco escalões de abono de família em que poderão estar inseridos. Assim, quem estiver no 1.º escalão receberá a bolsa anual por inteiro, ou seja 100%, que estiver no 2.º escalão receberá 85% da bolsa anual, quem estiver no 3.º escalão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

receberá 70% da bolsa anual, quem estiver no 4.º escalão receberá 50% da bolsa anual e, por fim, quem estiver no 5.º e último escalão receberá 40% da bolsa anual, que, ao valor do IAS atual, garante uma bolsa anual aos candidatos do ensino superior que lhes permitirá pagar as propinas anuais. Quanto ao mecanismo de salvaguarda orçamental, referiu que o objetivo é poder limitar o encargo anual da atribuição de bolsas de estudo em função do valor orçamental que o Executivo considera adequado/possível face aos possíveis constrangimentos orçamentais a que o Município poderá estar sujeito. Isto significa que, caso o valor do encargo anual resultante da atribuição de bolsas de estudo, tendo em conta a situação de todos os candidatos, seja superior ao limite orçamental imposto no orçamento municipal, o valor da bolsa mensal deverá ser recalculado/diminuído, garantindo, porém, que todos os candidatos admitidos recebem bolsa de estudo, embora de valor inferior. Resumindo, o Regulamento é simples, abrangente, diferenciador e prudente do ponto de vista orçamental. -----

Finda a explicação, o técnico Dr. Fernando Amaro colocou-se à disposição dos Srs. Membros Municipais para prestar quaisquer esclarecimentos técnicos que considerem pertinentes. Neste seguimento, o Membro, Sr. José Ângelo Pinto usou da palavra interrogando se teria entendido bem, e se os estudantes universitários iriam receber o dobro; mais avançou que agora, com o presente Regulamento há a introdução de escalões, o que antes não se verificava; deste modo, concluiu, o montante a atribuir deixa de ser igual para todos; o técnico, Dr. Fernando Amaro demonstrou a sua concordância com ambas as situações elencadas. -----

Seguidamente usou da palavra o Membro, Sr. António Nogueira para questionar se a bolsa a atribuir pelo município é cumulativa com a que recebem da DGES; mais perguntou se há um teto máximo e se os maiores de vinte e três anos também estão contemplados. -----

De seguida a Sra. Presidente da Câmara tomou a palavra ressaltando a pertinência do teor da intervenção do Membro, Sr. José Ângelo Pinto. Relativamente ao formulado pelo Membro, Sr. António Nogueira, a Sra. Presidente da Câmara esclareceu que anteriormente qualquer aluno que fosse contemplado pela bolsa da DGES e com a da Câmara, o montante não poderia ultrapassar 3/4 do IAS, o que induzia a que a da Câmara fosse reduzida, de modo a respeitar aquela condição. Ora, continuou, de acordo com o modelo aqui em apreço, essa situação deixa de existir, pois a bolsa a atribuir pelo Município é cumulativa com outras que o aluno possa eventualmente receber. Relativamente à idade dos candidatos à atribuição de bolsa, o técnico, Dr. Fernando Amaro esclareceu que poderão solicitar bolsa de estudo todos os alunos até aos vinte e quatro anos pois é a idade limite do escalão, salvo se for um aluno portador de deficiência; nestes casos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

abrangência é maior, ou seja, candidatos com esta condição poderão fazê-lo até aos vinte e seis anos. -----

A este propósito o membro, Sr. António Nogueira realçou que um aluno que nunca teve hipótese de ir estudar a não ser só após os vinte e quatro anos de idade, já não poderá ser contemplado. -- Como não se registaram mais intervenções, foi o assunto colocado a votação, tendo-se verificado que o mesmo foi aprovado por maioria com a abstenção dos Membros Sr. José Ângelo Pinto e Sr. António Nogueira. O primeiro justificou a sua tomada de posição informando que está de acordo com a atribuição de bolsas de estudo, mas que estas deveriam ser iguais para todos, pois não reconhece que o escalão seja a melhor forma de fazer a distinção. O segundo corrobora do expresso pelo Membro, Sr. José Ângelo Pinto reiterando, contudo, que não tem interesse nas bolsas de estudo tanto mais que não tem descendentes diretos que a elas se possam candidatar. -----

Ponto 2 – Informação Económico-Financeira do Auditor Externo – 1.º Semestre de 2022 – Para conhecimento. -----

Sobre o assunto, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara que por sua vez solicitou ao Dr. Fernando Amaro para que prestasse os esclarecimentos necessários. Este iniciou a sua intervenção dizendo que é a primeira vez que esta informação é apresentada nesta altura, sendo da responsabilidade do auditor externo (ROC), que procede à revisão legal de contas, remeter semestralmente a mesma para conhecimento do órgão executivo e do órgão deliberativo. Quanto ao documento apresentado, referiu que no 1.º semestre de dois mil e vinte e dois, a execução orçamental das receitas correntes cifrou-se nos 2.555.119,95 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), o que representa um aumento de 636.786,70 € (seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos), mais de 33,19% face a igual período do ano anterior, que ainda foi muito influenciado pelos efeitos da pandemia. Em termos percentuais, o grau de execução orçamental foi de 43,38%, representando um aumento face ao ano anterior, que tinha sido cerca de 34,19%. Referiu que este desempenho demonstra uma execução orçamental corrente aceitável, melhor que no ano anterior, cujo contributo se deve, à manutenção e recuperação (por exemplo, a receita embolsada com a faturação da água) dos níveis de arrecadação de receita corrente, mas também pelo cumprimento das regras previsionais e pela rigorosa gestão orçamental. Destacou a elevada recuperação da receita associada aos impostos diretos (IMI, IMT e IUC) e o facto de ter ocorrido um aumento do valor das transferências correntes associado à transferência de competências no âmbito da educação e da ação social. Ao nível das receitas de capital, referiu que a execução orçamental foi de 1.007.395,46 € (um milhão, sete mil, trezentos e noventa e cinco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

euros e quarenta e seis cêntimos), com uma taxa de execução orçamental de 28,16%, representando um acréscimo de receita de 307.284,49 € (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), tendo destacado o contributo das receitas associadas a fundos comunitários, não só pelo facto de existirem muitos investimentos em curso cofinanciados, mas também pela celeridade com que os serviços têm efetuado os pagamentos dos autos e efetuado os pedidos de pagamento. Ao nível da despesa, abordou o desempenho orçamental do Município, tendo referenciado que a execução orçamental global da despesa atingiu os 2.744.178,01 € (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito euros e um cêntimo), 22,33%, resultando num ligeiro aumento na ordem dos 36.650,32 € (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta euros e trinta e dois cêntimos), mais 1,35%, face ao 1.º semestre do ano anterior, 2.707.527,69 € (dois milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e nove cêntimos), com execução de 25,35%. As despesas correntes apresentaram uma execução orçamental de 29,02%, ou seja, 1.845.449,86 € (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos), superior a igual período de dois mil e vinte e um, mais 112.596,52 € (cento e doze mil, quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos)], que se tinha cifrado nos 31,96%, ou seja, 1.732.853,34 € (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três euros e trinta e quatro cêntimos). Referiu que a despesa corrente paga de 1.845.449,86 € (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) foi inferior à receita corrente arrecadada de 2.555.119,95 € (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezanove euros e noventa e cinco cêntimos), contribuindo para uma poupança corrente direta (receitas correntes menos despesas correntes) na ordem dos 709.670,09 € (setecentos e nove mil, seiscentos e setenta euros e nove cêntimos). O montante das despesas de capital ascendeu a 898.728,15 € (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito euros e quinze cêntimos), inferior ao montante de igual período de dois mil e vinte e um, que tinha sido de 974.674,35 € (novecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), 75.496,20 € (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis euros e vinte cêntimos) e representa 32,75% da despesa total arrecadada, com uma execução orçamental na ordem dos 15,15%. Ao nível dos fluxos de caixa, referenciou que o saldo de gerência no final do 1.º semestre de dois mil e vinte e dois era de 3.783.275,05 € (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos) e que em termos de desempenho financeiro do período em análise, verifica-se que os recebimentos orçamentais 3.562.515,41 € (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze euros e quarenta e um cêntimos) foram superiores aos pagamentos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mandato 2021/2025

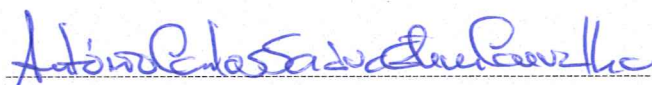
orçamentais 2.744.178,01 € (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito euros e um cêntimo), o que resultou num aumento do saldo da gerência orçamental, transitado de dois mil e vinte e um de 2.819.895,13 € (dois milhões, oitocentos e dezanove mil, oitocentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos), em cerca de 818.337,40 € (oitocentos e dezoito mil, trezentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos), mais 29,02%. -----

Após os esclarecimentos prestados, o órgão deliberativo ficou ciente da situação Económico-Financeira do Auditor Externo relativamente ao 1.º Semestre de dois mil e vinte e dois. -----

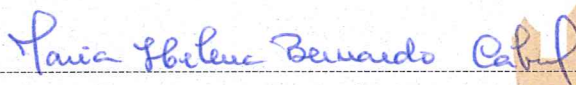
Ponto 3 – Informação a prestar pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal. -----

Relativamente a este documento, o membro Sr. António Nogueira quis saber no que constou a Noite de Animação, que ocorreu na Praça 25 de Abril, no passado dia dezassete de agosto. De imediato, foi informado que naquela data e naquele espaço teve lugar um espetáculo musical com os artistas Mónica Sintra, Márcio Pereira e Romana. -----


Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, pelas doze horas e trinta minutos deu por encerrada a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Filomena Maria Loureiro Sequeira, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.



(Carlos Esteves de Carvalho, Presidente da Assembleia Municipal de Penedono)



(Maria Helena Bernardo Cabral, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono)



(Fernando da Costa Cachinho, 2.º Secretário da Assembleia Municipal de Penedono)

A Assistente Técnica: 